DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 8
Contratos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA
ROSANA-SP
Rua dos Pedreiros, 845, Quadra 44-A – Primavera/SP – CEP: 19272-154
Celular/WhatsApp: (18) 98145-3939 E-mail:
conselhomunicipaldemeioambiente@rosana.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO Nº 003/2026 - PLENÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ROSANA – CMMA

Aos **08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2026**, às 14h00, na sede na Subprefeitura de Primavera, localizada na Rua dos Pedreiros, nº 845, Quadra 44-A, Distrito de Primavera, Município de Rosana-SP, realizou-se a Reunião Extraordinária nº 003/2026 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rosana – CMMA, conforme convocação regular.

DA ABERTURA E CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Aberta a reunião, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos os conselheiros e demais participantes, registrando a satisfação pela chegada do Cabo Elton ao comando da Base da Polícia Ambiental de Rosana, destacando uma relação de parceria de mais de 30 anos e colocando a Secretaria de Meio Ambiente à inteira disposição para continuar a colaborar com a missão ambiental. O Presidente reforçou o papel institucional do Conselho, destacando que, além de sua função consultiva e deliberativa, o Conselho atua como um importante canal de difusão de informações à sociedade. Declarou que a Presidência e a Secretaria Executiva, em representação ao Prefeito Municipal, mantêm canais de comunicação permanentemente abertos (24 horas) para o atendimento dos conselheiros. Na sequência, foi aberta a palavra aos presentes para manifestações, sugestões ou críticas. Não havendo manifestações inicias, passou-se ao cumprimento da pauta.

PAUTA DO DIA: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E EXPANSÃO URBANA (REURB)

Objetivo Exclusivo: A reunião foi convocada especificamente para deliberar sobre uma nova etapa da REURB, visando dar resposta à sociedade e garantir o respaldo legal para que o Poder Executivo e o ITESP possam aplicar as políticas públicas necessárias.

Foco Territorial: O projeto em análise trata do **Bairro Cinturão Verde, em Primavera, e do Bairro Tubiacanga, em Rosana**.

Histórico de Infraestrutura: Foi destacado que, em um ano e meio de administração, o Cinturão Verde atingiu 100% de cobertura de água e 70% de esgoto. A meta é atingir 100% de esgoto até o final do ano com a instalação de uma estação elevatória, em construção pela SABESP, seguida por futuras obras de guias, sarjetas e iluminação.

Autonomia de Voto: O Presidente reforçou que todos os conselheiros possuem total liberdade de consciência para analisar, tirar dúvidas e votar (aprovar ou desaprovar), qualquer pauta, sem qualquer indução.

Apresentação Técnica (Subsecretaria de Patrimônio / ITESP) Palavra com RAFAEL: O Subsecretário de Desenvolvimento Econômico e Patrimônio, Rafael, responsável técnico pelo projeto de REURB, assumiu a palavra e agradeceu a parceria da Subsecretaria de Patrimônio com a equipe técnica do ITESP, que garantiu celeridade ao processo de regularização fundiária iniciado há um ano.

Balanço de Lotes (Cinturão Verde):

No ano anterior, foram regularizadas 4 quadras, totalizando 115 lotes. No presente ano, estão sendo regularizadas mais 4 quadras, somando aproximadamente 108 lotes no Cinturão Verde.

Expansão e Previsão para Julho: Com a inclusão de mais um bairro completo, a previsão é liberar quase 250 lotes no total até o final do mês de julho.

Detalhes do Bairro Tubiacanga: Rafael explicou que o Tubiacanga enfrentava entraves históricos de competência registral (envolvendo os municípios de Teodoro Sampaio, Mirante do Paranapanema e Presidente Bernardes). Graças ao trabalho conjunto com o ITESP, a busca de transcrições foi concluída para abertura de matrículas. O bairro conta com, salvo engano, 118 lotes dentro de um sistema já estruturado. Foi informado aos conselheiros que as áreas em discussão já estão devidamente registradas em cartório e classificadas como **Áreas de Expansão Urbana**, aguardando a emissão dos subtítulos das matrículas. O andamento do processo está condicionado à anexação do parecer técnico da Secretaria do Meio Ambiente.

Importância Institucional: Ressaltou-se a relevância da presença dos conselheiros no evento de entrega, visto que o equilíbrio ecológico é peça fundamental no processo de regularização fundiária (urbana e rural), validando o compromisso do conselho com a população e com a preservação ambiental.

FÓRUM DE DEBATES E RELACIONAMENTO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO

O Presidente relembrou a reunião anterior, realizada na sede da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo, na qual foi debatida a implantação de um loteamento urbano de alto padrão sob responsabilidade da empresa Réggia.

Do Pedido de Supressão de Árvores: O empreendedor protocolou na Secretaria de Meio Ambiente o pedido para supressão de aproximadamente 400 espécimes arbóreas. Esclareceu-se que a competência para o licenciamento foi declinada pela CETESB para o âmbito municipal, por tratar-se estritamente de perímetro urbano legalizado.

Das Denúncias ao Órgão Fiscalizador: Foi lamentada a existência de denúncia anônima encaminhada ao Ministério Público (MP) após a aprovação da matéria, alegando suposta emissão irregular de licenças ambientais pelo conselho e pelo Governo Municipal.

Do Posicionamento da Presidência: O Presidente enfatizou que o Conselho é o fórum legítimo e democrático para debates e divergências, onde prevalece a decisão da maioria. Repudiou a judicialização prematura de matérias internas que sobrecarregam a gestão pública com notificações do MP. Reiterou sua formação jurídica (pós-graduação em Direito Ambiental) e seus quase 40 anos de experiência na área ambiental, garantindo que nenhuma proposta ilegal ou sem amparo jurídico será submetida ao plenário pela atual administração.

SANEAMENTO BÁSICO E DEFESA DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

Foi apresentado um relato sobre o impacto social das ações integradas de saneamento básico e regularização, exemplificado pelo caso do abastecimento de água potável em áreas afetadas pela seca de poços artesianos.

Parceria com a SABESP: Informou-se que a concessionária garantiu 70% de desconto na tarifa de água para os moradores inscritos no Cadastro Único (CadÚnico).

Valorização dos Conselheiros: A Presidência defendeu a integridade do trabalho do colegiado contra críticas externas, destacando a dedicação voluntária e o sacrifício pessoal de cada membro para o desenvolvimento estruturado do município. Reforçou-se que o saneamento básico está diretamente vinculado às competências deliberativas do Conselho do Meio Ambiente.

DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO

Após as discussões e não havendo mais dúvidas, contestações ou manifestações contrárias por parte dos conselheiros presentes, o Presidente colocou o projeto em votação.

Deliberação: O projeto de supressão de árvores e diretrizes para o loteamento urbano foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

ABERTURA E CONSIDERAÇÕES INICIAIS O Presidente da mesa validou as manifestações anteriores, ressaltando o impacto histórico e social do projeto em pauta. Foi destacado o compromisso mútuo em melhorar a qualidade de vida da população e a eficiência do poder público. O gestor reconheceu publicamente os desafios enfrentados pela equipe e pelo conselheiro Marra na condução das exigências da área ambiental.

DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO Conforme planejado para a brevidade do encontro, o Presidente submeteu o projeto à votação. O texto foi aprovado com a anuência e concordância unânime dos presentes. O Presidente formalizou o agradecimento pela presença e pela colaboração de todos os conselheiros para o desfecho favorável.

REFORÇO SUCINTO SOBRE O PAPEL DOS CONSELHEIROS Na sequência, foi retomada a observação feita pelo conselheiro Rafael sobre a relevância e a representatividade dos membros do colegiado. O Presidente reforçou que a atuação ativa dos conselheiros é fundamental para a fiscalização e o direcionamento das políticas públicas locais.

APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE SANEAMENTO BÁSICO Em resposta ao panorama traçado por Rafael sobre demandas historicamente não executadas, o Presidente apresentou a estrutura municipal vigente, pontuando que muitos integrantes desconheciam tais mecanismos:

Conselho Municipal de Saneamento Básico: Órgão ativo para a governança do setor.

Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI): Fundo financeiro vinculado às diretrizes regulatórias da ARSESP e operacionalizado em parceria com a SABESP.

DO REPASSE DE RECURSOS PÓS-PRIVATIZAÇÃO

O Presidente explicou o funcionamento do FMSAI, esclarecendo que se trata de uma obrigação legal decorrente do novo contrato firmado com a SABESP após o processo de sua privatização. Foi detalhado que a concessionária possui a obrigação jurídica de repassar aos cofres municipais o percentual estipulado para o financiamento de obras de infraestrutura e saneamento ambiental.

Discussão sobre Conselhos Municipais, Saneamento e Planejamento O Presidente da mesa retomou a palavra destacando a importância do papel dos conselheiros e reforçou a relevância do posicionamento anteriormente apresentado pelo Rafael. Foi informada a existência do Conselho Municipal de Saneamento Básico e do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura. Esclareceu que, por força legal do novo contrato firmado após a privatização da Sabesp, a concessionária tem a obrigação de repassar trimestralmente aos municípios o percentual de 4% de sua receita bruta. No caso de Rosana, estimou-se que o fundo receberá uma média de R$ 40.000,00 a R$ 50.000,00 para aplicação exclusiva em ações de meio ambiente e saneamento básico.

O Presidente ressaltou que Rosana encontra-se em posição privilegiada e próxima de atingir a meta da Sabesp e da ARSESP de 100% de cobertura de água e esgoto, mencionando o trabalho de gestão do SINISA conduzido pelo Subsecretário de Saneamento, Senhor Heitor, e pelo Senhor Marra. Foi informado que a Sabesp planeja expandir o atendimento de água e esgoto para as áreas de assentamentos e para as ilhas da região.

Regularização e Planejamento Urbano Dando continuidade, abordou-se a questão das moradias em situação irregular, onde os cidadãos possuem o lote para construção, mas o município encontra-se legalmente impedido de disponibilizar redes de distribuição regulares. Informou-se que o Poder Executivo, em conjunto com a Sabesp, já iniciou tratativas para intervir na área do "Pró-Moradia", visando a instalação imediata de infraestrutura de água e esgoto.

O Presidente enfatizou que a palavra-chave para o desenvolvimento do município, atendendo aos interesses de empresários e munícipes, é o **planejamento**. Reiterou-se que todos os projetos em

início passam por discussões técnicas e documentação prévia antes da execução física, contando com o trabalho ativo da equipe da Secretaria de Meio Ambiente.

Considerações Finais e Encerramento Encerrada a pauta, foi franqueada a palavra aos presentes. O Presidente agradeceu a participação de todos e solicitou aos conselheiros que fossem encaminhados às respectivas entidades os agradecimentos do Prefeito Municipal pela colaboração e comprometimento com os trabalhos do Conselho. Destacou-se o papel do Prefeito em consultar o conselho e a importância do corpo técnico em emitir pareceres sobre a viabilidade dos projetos. Não havendo mais manifestações, o Presidente, em nome do Prefeito Municipal, agradeceu a presença e a disponibilidade de todos os conselheiros pelo serviço de relevante interesse público prestado e desejou um bom final de semana e um excelente feriado a todos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Edvaldo Marra, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será por mim assinada e pelos membros presentes, conforme a lista de presença dos representantes titulares e/ou suplentes das entidades convocadas.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALTER MARELLI
Data: 03/08/2026 18:30:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valter Marelli
Presidente do CMMA

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVALDO MARRA
Data: 03/08/2026 14:37:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Marra
Secretário Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA
ROSANA-SP
conselhomunicipaldemeioambiente@rosana.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO DO PLENÁRIO

Data: 08 / 07 / 2026 Horário de início: 14 h 00 m

Local: SUBPREFEITURA DISTRITO PRIMAVERA - SALA DE REUNIÕES

Tipo de Reunião: ( ) Ordinária (X) Extraordinária

Convocação: (X) 1ª Convocação ( ) 2ª Convocação

I – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM (art. 18 do Regimento Interno)

Número de Conselheiros presentes: _____

(X) Quórum suficiente para instalação da reunião ( ) Quórum insuficiente para instalação da reunião

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Órgão/Entidade	Titular(T)/Suplente(S)	Nome do Conselheiro	Assinatura
Prefeitura Municipal de Rosana		VALTER MARELLI HEITOR SIMONETTI SILVA	
Câmara Municipal de Rosana		MILENA LAIANE GANÂNCIO GABRIELA FRANÇA LIMA	
Corpo de Bombeiros		ANTONIO CARLOS VILLA JÚNIOR DOUGLAS FERNANDO SOUZA E SILVA	
ITESP – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo		ADONIAS RAIMUNDO DE OLIVEIRA CARLOS EDUARDO REIS	
Polícia Militar Ambiental		NIELSON ANDRÉ LOPES DA SILVA MORATA LUIZ CARLOS LOPES DE BARROS	
UNESP		MARIA CLÁUDIA COSTA DE OLIVEIRA BOTAN CLAUDIA GONÇALVES DE AZEVEDO	

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Órgão/Entidade	Titular(T)/Suplente(S)	Nome do Conselheiro	Assinatura
Associação de Produtores Rurais de Rosana		LUCAS BARBOSA FABIO ROBERTO BARBOSA	
CIOP – Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista		RAYANE LOPES RODRIGUES GUILHERME PAULO SILVA	

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA
ROSANA-SP
conselhomunicipaldemeioambiente@rosana.sp.gov.br

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia		MARCELO DE CARVALHO BATISTA ANDRADE GUSTAVO ROCHA CUPIDO DUPPRE	
Instituto Sociocultural e Ambiental do Pontal do Paranapanema - ISCAP		MARCELO SOUZA PIRES FERNANDO NEVES ALVES	Marcelo Souza Pires
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil		RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MAYRA DA SILVA COSTA	Mayra da Silva Costa
UNIFATECIE		MARCELO AUGUSTO DA PAIXÃO LIMA MARIA DAYANE ALVES DE LIMA	

IV – CONVIDADOS (sem direito a voto – art. 12, X, do Regimento Interno)

Nome	Órgão/Entidade	Assinatura
Hilton de Souza Medeiros	Polícia Militar Ambiental	
JONY TIAGO DE SOUZA	Polícia Militar Ambiental	
Edivaldo Caminha	Prefeitura	
Rafael Vinicius A. Ribeiro	Subsecretaria - Imobiliário	

Observações/Justificativas de Ausência (arts. 23 e 24 do Regimento Interno):

Declaro que os acima identificados participaram da presente reunião do Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rosana – CMMA, para os fins legais e regimentais.

Valter Marelli
Presidente do CMMA

Edvaldo Marra
Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2026

Processo nº 077/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 030/2026.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2026 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: LRL Transportes Ltda.

Valor: R$ 166.140,00 (cento e sessenta e seis mil cento e quarenta reais), referente à linha 05.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Data da assinatura: 03/08/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....